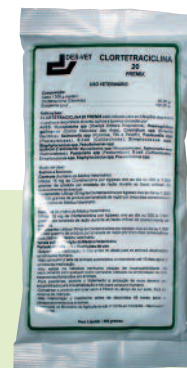


CLORTETRACICLINA

20 premix



Descrição:	<p>A clortetraciclina é um antibiótico de largo espectro, com indicações tanto para germes gram-positivos como para gram-negativos e vem sendo utilizada com sucesso por um longo período na avicultura, na suinocultura e na bovinocultura no combate às doenças dos tratos digestivo e respiratório. Como todo antibiótico do grupo das tetraciclina, pode controlar cepas resistentes com um simples ajuste de dosagem, o que não acontece com os outros antibióticos comumente utilizados, que facilmente atingem dosagens tóxicas. A clortetraciclina é um dos únicos antibióticos não-macrolídeos com ação comprovada contra Mycoplasma spp e atua também contra Clostridium spp e grandes vírus. O ácido cítrico, quando adicionado, forma sais solúveis e absorvíveis com os cátions polivalentes da alimentação (citrato de cálcio, citrato de magnésio, citrato ferroso e outros) e a clortetraciclina é absorvida sem sofrer interferência desses compostos.</p>				
Composição:	<p>Cada quilo do produto contém:</p> <table><tr><td>Clortetraciclina (cloridrato)</td><td>200,00 g</td></tr><tr><td>Excipientes q.s.p.</td><td>1000,00 g</td></tr></table>	Clortetraciclina (cloridrato)	200,00 g	Excipientes q.s.p.	1000,00 g
Clortetraciclina (cloridrato)	200,00 g				
Excipientes q.s.p.	1000,00 g				
Indicações:	<p>Aves Nos quadros de doenças respiratórias das aves com associação de Mycoplasma spp e E. coli como agentes infectantes (DRC e DRC complicada) e coriza infecciosa das aves. Nas artrites e enterites infecciosas inespecíficas e demais infecções causadas por germes sensíveis à clortetraciclina.</p> <p>Suínos e bovinos Quadro de doenças respiratórias bacterianas, enterites inespecíficas e demais infecções causadas por germes sensíveis à clortetraciclina. Como promotor de crescimento para aves, suínos e bovinos.</p>				
Posologia:	<p>Controle (a critério do médico veterinário) Utilizar de 300 g a 1.000 g do produto por tonelada de ração nas fases críticas de aparecimento das doenças.</p> <p>Tratamento Utilizar de 1.500 g a 3.000 g do produto por tonelada de ração por 5 dias consecutivos ou a critério do médico veterinário. Em infecções severas, como DRC complicada e pneumonias, utilizar 5.000 g do produto por tonelada de ração por 3 dias consecutivos ou a critério do médico veterinário.</p>				
Período de carência:	<p>Aves 5 dias antes do abate.</p> <p>Tratamento em poedeiras A produção de ovos durante o período de tratamento e até 5 dias após deverá ter destinação exclusivamente industrial.</p> <p>Bovinos e suínos 20 dias antes do abate.</p>				
Apresentação:	Caixas contendo 25 kg (fracionados em sachês de 250 g) e 30 kg do produto.				